

## Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 1336

Disponibilização: 17/12/2019 Publicação: 17/12/2019

### RESOLUÇÃO SEI Nº 5327128/2019 - SAS.UAC

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

### RESOLUÇÃO Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2019;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o oficio nº 163/2019/SAS-GUAF-ACV que encaminha para análise o Plano de Trabalho da Comunidade Terapêutica Essência de Vida - Termo Aditivo para inclusão do reajuste anual referente ao INPC acumulado em 12 meses;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, favorável para a provação;

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, sobre a emissão de Termo Aditivo do reajuste anual referente ao INPC acumulado em 12 meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 5327190





Documento assinado eletronicamente por Ariel Vieira, Usuário Externo, em 17/12/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo, em 17/12/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 5327128 e o código CRC C218E872.



Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.191845-6

5327128v4

### Secretaria de Assistência Social



Ofício nº 163/2019/SAS - GUAF - ACV

Joinville, 06 de dezembro de 2019

Assunto: Encaminha Para Análise Plano de Trabalho – Reajuste Anual.

Senhora Presidente,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que o Termo de Colaboração 050/2018 completou 12 meses de vigência;

Considerando a solicitação da Entidade, por meio do Ofício nº 058/2019 (Anexo).

Encaminhamos, em anexo, o Plano de Trabalho da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, para vossa análise a fim de emitir Termo Aditivo para inclusão do reajuste anual referente ao INPC acumulado em 12 meses.

Solicitamos a emissão de Resolução que expresse o parecer desse Conselho.

Sem mais, a Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos necessários

Atenciosamente.

agner Ferreira de Oliveira

Secretário

Ana Damaris Tomelin Andryeiak

Gerente da Unid. de Adm. e Finanças

Sra Silvia Natália Torrecija Rodrigues

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Presidente

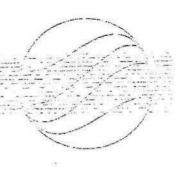
Fratacha Madeira de O. Sanálicgo
Assistante Social
CRESS: 6240 - 12ª Região
Matricula: 44791

09/12/19

Rua: Coronel Procópio Gomes, 749 – Bucarein – 89.202-300 – Joinville/SC Fone: 47 3802-3789 Fax (47) 3433-7717



## Comunidade Terapêutica



OFÍCIO N.º 058/2019

Joinville/SC, 5 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA, entidade sem fins lucrativos com sede nesta cidade de Joinville/SC, na Av. Getúlio Vargas, nº 500 – sala 8 – Bairro Anita Garibaldi, inscrita no CNPJ sob nº 81.140.139/0001-32, mantenedora da Unidade de Acolhimento denominada Comunidade Terapêutica Essência de Vida localizada na Rua Adolar Kasulke, nº 49 – Bairro Colégio Agrícola em Araquari/SC, expõe e solicita:

- A Entidade desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias

   modalidade Abrigo Institucional, Proteção Social Especial Alta Complexidade,
   cujo objeto é prestar atendimento de adultos e famílias que se encontram em situação de rua ou desabrigo por abandono.
- Na oportunidade, vimos solicitar a inclusão da correção monetária nos valores do Termo de Colaboração 050/2018/PMJ, para o período de execução de 10/10/2019 a 09/10/2020.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Zacarias Roberto da Rosa

Presidente

Excelentíssimo Senhor Vagner Ferreira de Oliveira MM. Secretário de Assistência Social de Joinville Secretaria de Assistência Social Joinville – SC

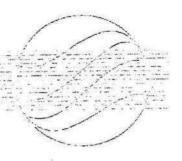
RECEBIDO EM

Gérência da Unidade de Administraci

e Financs



# Comunidade Terapêutica



#### PLANO DE TRABALHO

| 1   | - | Dad | os | Cac | las | trais |
|-----|---|-----|----|-----|-----|-------|
| -32 |   |     |    |     |     |       |

| - Dados Cada                            |           |                       |                                       |                                 |                       |  |  |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|--|
| Órgão Entidade                          |           | CNPJ                  |                                       |                                 |                       |  |  |
| Prefeitura Mur                          | nicipal d | 08.184.785/0001-01    |                                       |                                 |                       |  |  |
| Endereço                                |           |                       |                                       |                                 |                       |  |  |
|                                         |           | pper, 10 - Cent       |                                       |                                 |                       |  |  |
| Cidade<br>Joinville                     | UF        | CEP                   |                                       | D Telefone                      | Esfera Administrativa |  |  |
|                                         |           | 89.221-000            | 1(04                                  | 7) 3431-3233                    | Municipal             |  |  |
| Nome do Resp<br>Udo Döhler              | onsavei   | CPF<br>006.091.969-87 |                                       |                                 |                       |  |  |
| Cédula de Iden<br>373.765-9 - SS        |           | Matrícula<br>42.960   |                                       |                                 |                       |  |  |
| Órgão / Entidad                         | de Propo  | nente                 |                                       |                                 | CNPJ                  |  |  |
| Associação Es                           |           |                       |                                       |                                 | 81.140.139/0001-32    |  |  |
| E-mail:                                 |           |                       |                                       |                                 |                       |  |  |
| essencia@ess                            | enciadev  | rida.org.br           |                                       |                                 |                       |  |  |
| Endereço                                |           |                       |                                       |                                 |                       |  |  |
|                                         | gas, nº 8 | 500 – sala 8 – G      | aleria                                | Oscar - Bairro                  | Anita Garibaldi       |  |  |
| Cidade UF CEP                           |           |                       | DDD Telefone                          |                                 | Entidade Filantrópica |  |  |
| Joinville                               | SC        | 89.202-000            | (47                                   | ) 3028-3357                     | Sem Fins Lucrativos   |  |  |
| Conta corrente Banco 14.939-X Do Brasil |           |                       | Agência<br>5214-0                     | Praça de Pagamento<br>Joinville |                       |  |  |
| Nome do Responsável                     |           |                       |                                       |                                 | CPF                   |  |  |
|                                         | 1 -       | 094.789.739-91        |                                       |                                 |                       |  |  |
| Roberto Zacari                          | as da Ko  |                       | Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor |                                 |                       |  |  |
| Roberto Zacari                          |           |                       | r                                     |                                 | Função                |  |  |
| Roberto Zacari                          | ntidade/  |                       | r                                     |                                 |                       |  |  |
| Roberto Zacari<br>Cédula de Ider        | ntidade/  |                       | or<br>                                |                                 | Função                |  |  |

2 - Descrição

| Título: Essência de Vida  | Período de Execução |                    |  |  |
|---------------------------|---------------------|--------------------|--|--|
| Titulo. Essericia de vida | Início 10/10/2019   | Término 09/10/2020 |  |  |

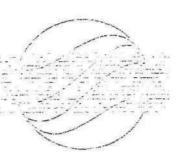
Objeto: Este Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de adultos e famílias que se encontram em situação de rua ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda em trânsito e sem condições de autossustento, no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Abrigo Institucional, Proteção Social Especial — Alta Complexidade.

O Município de Joinville através de auxilio financeiro custeará parcialmente as despesas da instituição relacionadas ao serviço executado, visando garantir sua manutenção, repassando mensalmente o valor de R\$ 7.737,02 (Sete mil e setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).





# Comunidade-Terapeutica



Justificativa: A entidade oferece acolhimento provisório, está inserida na comunidade, a estrutura física possui características residenciais, e proporciona ambiente acolhedor, respeitando as condições de dignidade dos seus usuários. Atende Pessoas adultas, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. A entidade viabilizará a saída das ruas através atividades pensadas em conjunto com a equipe técnica e usuários, considerando a particularidade de cada usuário, a vontade e o nível de autonomia, a dinâmica social das ruas.

#### 3 - Metas

| N.º | Descrição por tipo de atendimento                                                                                        | Valor Custeio (mês) | Valor Custeio (anual) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
|     | Manutenção do funcionamento de Instituição de acolhimento para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional. |                     | R\$ 92.844,24         |
| -   | TOTAL                                                                                                                    | R\$ 7.737,02        | R\$ 92.844,24         |

4 - Contrapartida Social

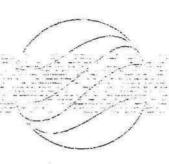
| N° | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 01 | Como contrapartida social a Entidade ofertará até 05 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias — Modalidade Abrigo Institucional, Proteção Social Especial — Alta Complexidade, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, compreendendo o acolhimento em período integral, bem como as três refeições diárias, banho, executando as atividades essenciais previstas na descrição do serviço, que consiste na elaboração e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como no atendimento social individual e/ou coletivo, encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, acesso a programas de capacitação profissional e mercado de trabalho, atividades socioeducativas, serviço voluntário, oficinas de inclusão produtiva, laser e recreativos, entre outros. |  |  |  |  |

5 - Despesas da Execução

| Despesas<br>da Meta | Especificação<br>Pagamento Parcial das Despesas                                                                                                                                                         | Mensal R\$ | Total R\$ | Início<br>10/10/19 | <b>Término</b> 09/10/20 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| 01                  | Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) | 7.737,02   | 92.844,24 |                    |                         |
|                     | Total                                                                                                                                                                                                   |            | 92.844,24 |                    | 4                       |



# Comunidade Terapêutica



6 - Cronograma de Desembolso - Valor de Repasse Mês

| Meta | 1º Mês   | 2º Mês   | 3º Mês   | 4º Mês   | 5° Mês   | 6º Mês   |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 01   | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737.02 |
| Meta | 7º Mês   | 8º Mês   | 9º Mês   | 10º Mês  | 11º Mês  | 12º Mês  |
| 01   | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737,02 | 7.737.02 | 7.737,02 |

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 15 de agosto de 2019.

Proponente:

Roberto Zacarias da Rosa Presidente da ENTIDADE.

> Roberto Zacarias da Rosa Presidente CPF: 094.789.739-91